



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 252/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 06/2012 da CIR METROPOLITANA, que aprova as Maternidades de referência no fluxo de atendimento para as Gestantes de Risco Habitual, para Rede Cegonha e Rede Bem Nascer na Região Metropolitana, a saber:

- **Hospital e Maternidade de Cariacica**, referência para os municípios: Cariacica, Viana e Santa Leopoldina.
- **Hospital e Maternidade de Carapina**, referência para o município: Serra.
- **Hospital Municipal de Vila Velha – Vila Velha**, referência para o município: Vila Velha.
- **Promatre**, referência para o município: Vitória
- **Hospital Dr. Arthur Gerardt**, referência para os municípios: Domingos Martins e Marechal Floriano.
- **Hospital Padre Máximo**, referência para os municípios: Afonso Claudio, Brejetuba, Ibatiba, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Venda Nova do Imigrante.
- **Hospital São Judas Tadeu**, referência para o município: Guarapari
- **Hospital Madre Regina Protman**, referência para os municípios: Fundão, Itarana, Itaguaçu, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá.

Art.2º - Aprovar que as maternidades da Região Metropolitana sejam referência no fluxo de atendimento para **Gestantes de Alto**, para a **Rede Cegonha e Rede Bem Nascer**, a saber:

- **Hospital Dr. Dório Silva**: Fundão, Itarana, Itaguaçu, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá e Serra.
- **Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves(HIMABA)**: Afonso Claudio, Brejetuba, Domingos Martins, Conceição do Castelo, Ibatiba, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante e Vila Velha.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde